



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 033/2018.

Ementa: "Concede ao Senhor **VALTENIR CAMPOS PEREIRA**, o Título de Cidadão Guaçuicense".

Autoria: Marcos José Rodrigues
Vereador CMG

Data da Entrada: 27/08/2018.

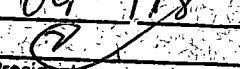
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 033/2018.

Voteação Unico
APROVADO
Em 17 / 09 / 18

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede ao Senhor **VALTENIR CAMPOS PEREIRA**, o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede ao Senhor **VALTENIR CAMPOS PEREIRA**, o Título de Cidadão Guaçuense”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

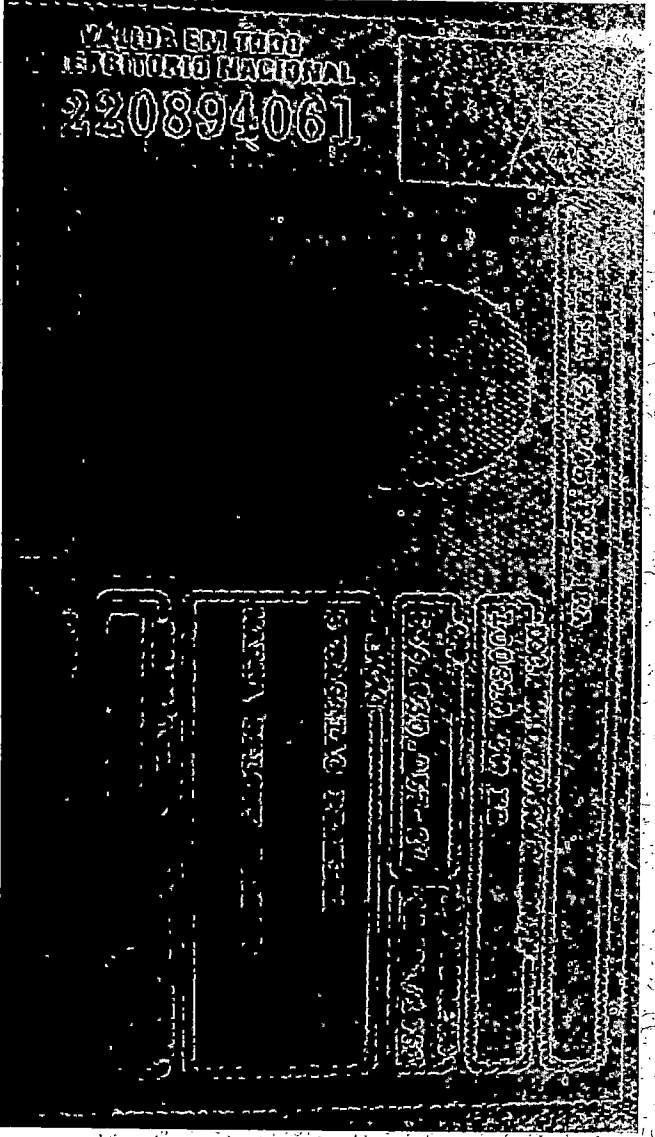
Guaçuí-ES, 27 de agosto de 2018.


MARCOS JOSÉ RODRIGUES
Vereador da CMG



MAR 1985

99924-0148



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2018
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 110/2018
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Cidadão Guaçuense. Art. 267 c/c 268 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2018 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir ao Senhor VALTENIR CAMPOS PEREIRA, o título de Cidadão Guaçuense".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir ao Senhor **VALTENIR CAMPOS PEREIRA**, o título de Cidadão Guaçuense.

Esclarece o art. 268 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria o homenageado terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com o título de Cidadão Guaçuense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Valé ressaltar que o título de Cidadão Guaçuense a ser entregue no Município de Guaçuí será conferido exclusivamente, ao morador do Município (art. 268), desde que aprovada a proposta, razão pela qual será promulgado o respectivo Decreto Legislativo: (art. 267 do RI).

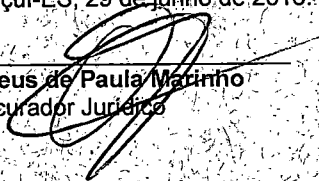
Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 267, 268, parágrafo único e 273, § 4º todos do Regimento Interno dessa Casa de Leis. (Resolução 016/2000)

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 29 de junho de 2018.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 033/2018 – “Concede ao Senhor **VALTENIR CAMPOS PEREIRA**, o Título de Cidadão Guaçuense”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº 033/2018, de autoria do Vereador **Marcos José Rodrigues**, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de agosto de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO

- Relator -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL

- Presidente -

WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Membro



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 352/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

VALTENIR CAMPOS PEREIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 27 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

VALTENIR CAMPOS PEREIRA

Valtenir Campos Pereira nasceu no dia primeiro de janeiro de 1961 em Vista Alegre, Celina-ES, é filho de Sebastião Pereira e Maria Beloni Pereira. Seu pai era funcionário público estadual e sua mãe dona de casa.

Passou a maior parte da infância em Celina, foi uma época de muita dificuldade, pois tinha que trabalhar de dia e estudar durante a noite, mas lembra que encontrava tempo para tomar banho de rio e jogar futebol.

Adorava também andar de bicicleta pela cidade.

Estudou na Escola Municipal Vila do Café, Escola Sirena Resende da Fonseca, Colégio Aristeu Aguiar e Faculdade Batista do Estado do Rio de Janeiro.

Veio para Guaçuí em 2007 em busca de novas conquistas. Trabalhou na empresa de Transporte Expresso São Jorge e Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Lembra que foi muito bem recebido na cidade quando chegou.

Sargento Campos hoje divide seu tempo entre trabalho, estudos e a igreja. Guaçuí representa seu porto seguro, foi na cidade que se sentiu acolhido, que virou seu lar na vida e no coração.

Um dos momentos que mais marcou sua vida foi o nascimento do filho Eldelon e tem a satisfação de cumprir 30 anos de carreira na PMES.

Agradece ao Vereador Marcos José Rodrigues pela linda homenagem, a cidade de Guaçuí a qual tem muito carinho, a Deus, a sua família e Polícia Militar do Espírito Santo.

Nesta Solenidade a Câmara Municipal de Guaçuí, por meio do Vereador Marcos José Rodrigues, concede ao Sargento VALTENIR CAMPOS PEREIRA, o Título de Cidadão Guaçuense.